



Memorial Descritivo - SODF/SEOBRAS/SUPOP/APRIMOB

1. APRESENTAÇÃO

Restauração da DF-009 Contrato de Repasse Nº 922411/2021 - MDR/CAIXA.

Com aproximadamente 10,7km, DF-009 - Estrada Parque Península Norte (EPPN) é a principal rodovia da Região Administrativa do Lago Norte- RA XVIII.



Figura 1. - DF-009 Estrada Parque Península (EPPN).

1.1. Justificativa e Objetivos

Com o passar dos anos o tráfego junto com as intempéries diminui a qualidade do revestimento asfáltico. A restauração da DF-009 tem como objetivo recuperar o pavimento, prolongando a sua vida útil e reestabelecendo as condições de segurança, conforto e trafegabilidade.

1.2. Proposições

A equipe técnica do DER-DF, por meio da Diretoria de Estudos Tecnológicos - DITEC, auscultou o pavimento, levantando as características deflectométricas, visuais e estruturais do pavimento. Após estes dados verificou-se a necessidade de realizar fresagem e recomposição implantar reforços estruturais no revestimento de modo a preservar as camadas subjacentes do pavimento (base e sub-base).

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Projetos elaborados

O Projeto de Restauração da DF-009 engloba os seguintes produtos:

- Projeto de restauração da DF-009. Trecho: DF-003 até o parque das Garças em ambos os sentidos;
- Estudo de tráfego;
- Deflexões recuperáveis;
- Estudos das camadas do pavimento;
- Avaliação objetiva do pavimento;
- Método das diferenças acumuladas;
- Espessuras do revestimento asfáltico existente;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

O Projeto de Sinalização contém os seguintes projetos:

Projeto de sinalização horizontal e vertical;

Constam também os seguintes projetos complementares:

Identificação dos segmentos homogêneos;

Canteiro de Obras.

Caderno de Orçamento;

2.3. Segmentos homogêneos - Devido à extensão da rodovia, o projeto foi dividido em subtrechos homogêneos da seguinte forma:

Para o sentido DF-003/Parque das Garças:

- 1º Trecho Homogêneo: Km 0+000 até 1+320;
- 2º Trecho Homogêneo: Km 1+320 até 2+300;
- 3º Trecho Homogêneo: Km 2+300 até 4+560;
- 4º Trecho Homogêneo: Km 4+560 até 6+900;
- 5º Trecho Homogêneo: Km 6+900 até 8+420;
- 6º Trecho Homogêneo: Km 8+420 até 9+600, e;
- 7º Trecho Homogêneo: Km 9+600 até 10+780.

Para o sentido Parque das Garças/DF-003:

- 8º Trecho Homogêneo: Km 0+000 até 1+140;
- 9º Trecho Homogêneo: Km 1+140 até 2+860;
- 10º Trecho Homogêneo: Km 2+860 até 5+300;
- 11º Trecho Homogêneo: Km 5+300 até 7+300;
- 12º Trecho Homogêneo: Km 7+300 até 9+300, e;
- 13º Trecho Homogêneo: Km 9+300 até 10+960.

2.4. Segmentos escolhidos

A escolha se baseou em dar funcionalidade ao objeto e atentar a disponibilidade orçamentária e para tanto ficou definido como segmentos a serem adotados os compreendidos somente no sentido DF-003 até a Ponte das Garças.

O sentido Ponte das Garças-DF 003 será executado no âmbito do Contrato de Repasse Nº 922902/2021/MDR/CAIXA (SEI nº 150737058). A Figura 02 apresenta os segmentos escolhidos:

- 3º segmento - Execução parcial: km 2+900 até 4+560
- 4º segmento - Execução integral: km 4+560 até 6+900

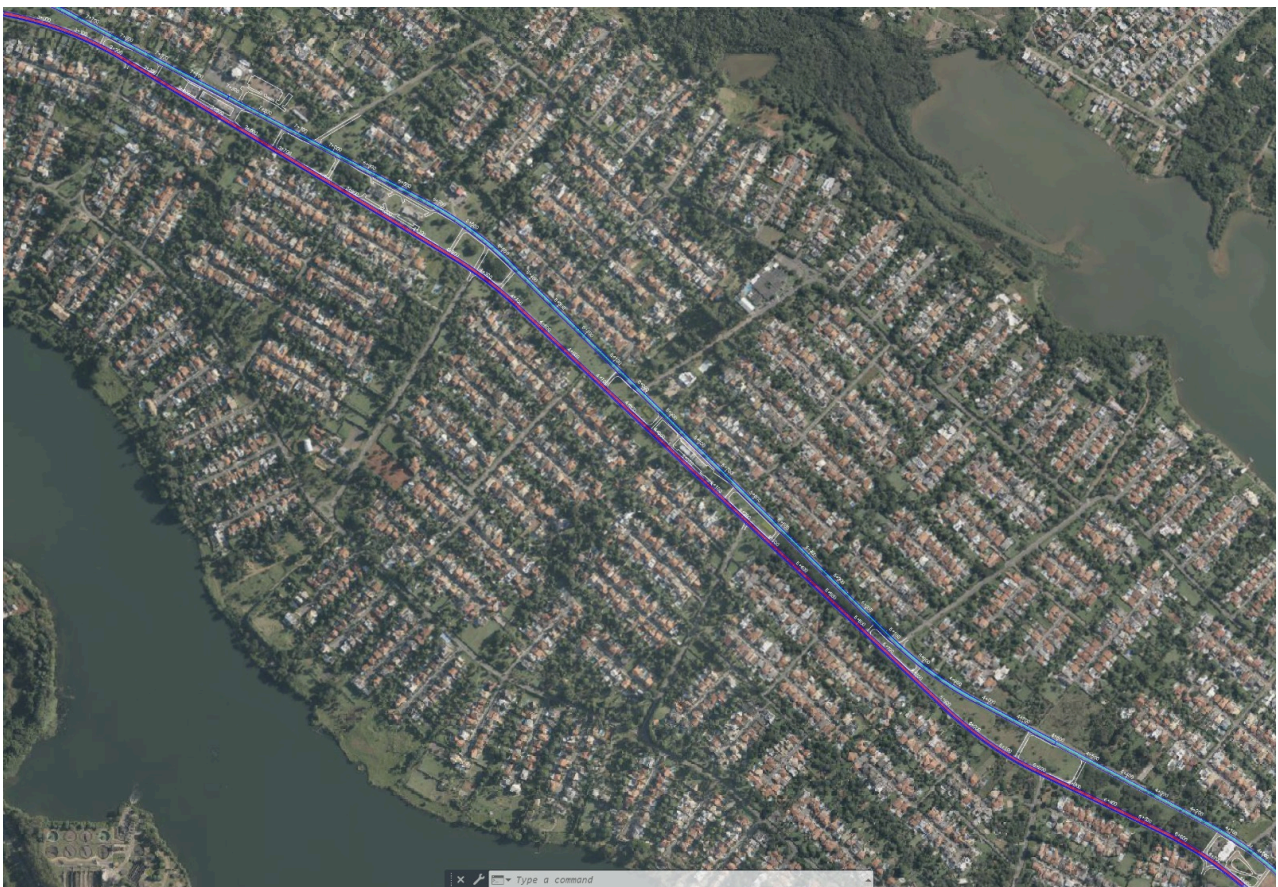


Figura 02 - Segmentos escolhidos em roxo.

As Figuras 03 e 04 apresentam a seção tipo do reforço do pavimento:

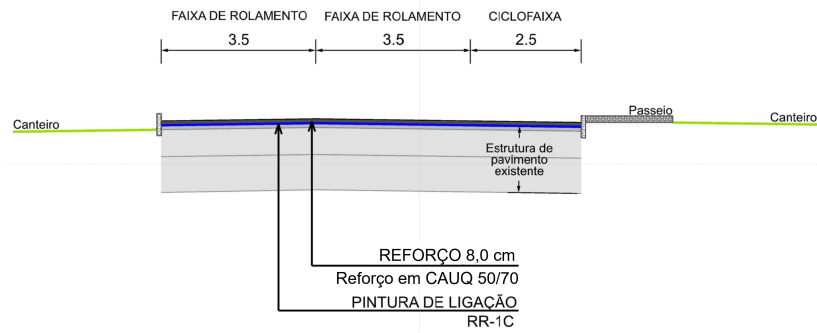


Figura 03 -Seção transversal - SEGMENTO 3

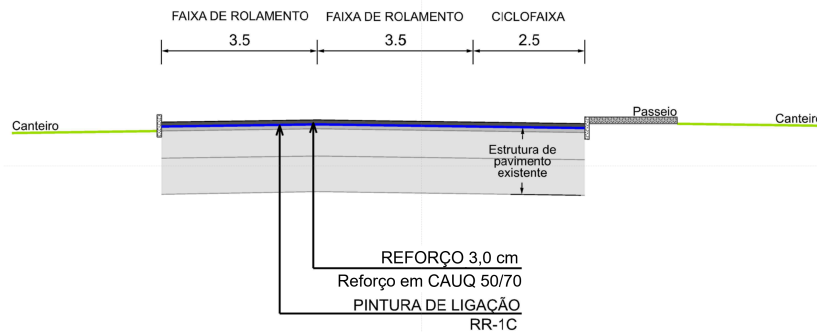


Figura 04-Seção transversal - SEGMENTO 4

2.5. Bota-fora

O material proveniente do serviço de fresagem e recomposição do pavimento existente terá como destino o 2º Distrito Rodoviário, localizado na DF-001, Km 0 - Sobradinho/DF e será reaproveitado como revestimento primário das rodovias vicinais do Distrito Federal.

2.6. Prazo da obra

Como a obra envolve praticamente serviços de fresagem e recomposição, reforço estrutural e sinalização viária a obra pode ser classificada como de baixa complexidade, Devido a extensão dos segmentos estimou-se o prazo da obra em 60 dias.



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 02/12/2024, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157366386 código CRC= **C8991716**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - Bairro Guará - CEP 7121500 - DF
 Telefone(s): 3306-5053
 Sítio - so.df.gov.br